



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

5ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA/PI

PROCESSO Nº: 0000174-20.2024.5.22.0005

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 01 dias do mês de agosto do ano de 2025 às 11 horas e 00 minutos, eu, Oficial de Justiça, infra assinado, compareci ao Rua 1ª de Maio nº 2235, Marquês, Teresina/PI em cumprimento ao mandado, passado a favor de Cristiane Pinheiro Mendes Fontes para pagamento da importância de R\$ 36.162,42 (trinta e seis mil e cento e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos) não tendo o Executado efetuado o pagamento nem garantido a execução no prazo legal. procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO abaixo:

- 445 (cento e quarenta e cinco) cadeiras universitárias, usadas, com prancheta em madeira, na cor broncea e assento em estofado, cor azul. Cada cadeira foi avaliada por R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 36.250,00 (trinta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

Para a avaliação, foi usado o método comparativo, com buscas em preços na internet e fazendo-se uma pequena depreciação, pelo fato de serem bens usados.

TOTAL DA PENHORA: R\$ 36.250,00 (trinta e seis mil e duzentos e cinquenta reais)

[Assinatura]

Oficial de Justiça Avaliador Federal
RICARDO PEREIRA DA COSTA E SILVA
DEPÓSITO

Fiz o DEPÓSITO do(s) bem(ns) penhorado(s) em mãos de Gislan Vieira de Souza Nacionalidade Estado Civil
838.622.343-04 e

Identidade CPF Profissão
residente no(a) Rua 1ª de Maio nº 2235, Marquês, Teresina/PI
que, como depositário, obriga-se a não abrir mão do objeto da penhora sem prévia autorização judicial, bem como a proceder a sua guarda e conservação, sob as penas da lei.

Teresina/PI, 01 de agosto de 2025.
[Assinatura] *[Assinatura]*
Oficial de Justiça Avaliador Federal Depositário

INTIMAÇÃO/CERTIDÃO

Certifico e dou fé que INTIMEI o(a) Executado e entreguei-lhe cópia deste Auto, ficando ele(a) ciente da penhora e para, querendo, apresentar Embargos.

Teresina/PI, 01 de agosto de 2025

[Assinatura]

